



RESOLUÇÃO Nº 016 de 09 de julho de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul aos Incentivos de Investimento para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde habilitados através das resoluções SESA nº1037 e nº1049 de 2025.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA Nº 769/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de Investimento para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Resolução SESA Nº 1147/2025 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 450.000,00 para aquisição de um veículo tipo MICROÔNIBUS para transporte de pacientes, R\$220.000,00 para aquisição de um veículo tipo Van e R\$1.400.000,00 para aquisição de dois veículos tipo ÔNIBUS.

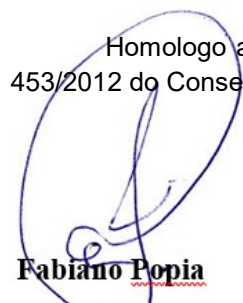
Resolve:

Art. 1º - Aprovar por “ad referendum” a adesão do município de Laranjeiras do Sul aos Incentivos de Investimento para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, habilitados através da resolução SESA nº1147 de 2025.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2025.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 016 de 09 de julho de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.